

CONSUMIDOR. A prática, considerada abusiva e inadequada, levou o órgão de defesa do consumidor a agir em prol dos direitos dos munícipes.

PROCON NOTIFICA LANCHONETES SOBRE DIMINUIÇÃO DE TAMANHO DE LANCHES

DIVULGAÇÃO



DA ASSESSORIA CAMPO MOURÃO

O Procon de Campo Mourão emitiu notificações para as lanchonetes da cidade após receber reclamações de consumidores sobre a diminuição do tamanho de lanches sem alteração proporcional no preço e sem informação prévia. A prática, considerada abusiva e inadequada, levou o órgão de defesa do consumidor

a agir em prol dos direitos dos munícipes.

Essa prática é conhecida como reduflação e que consiste na redução do tamanho ou da quantidade de um produto, ao mesmo tempo que seu preço permanece estável. Tal conduta é considerada crime contra o consumidor e pode ser penalizada com multa e até fechamento do estabelecimento comercial.

De acordo com o diretor do Procon, Sidnei Jardim, a redução não só prejudica a qualidade percebida pelos consumidores, mas também viola o direito à informação e à livre escolha. O órgão recomenda veementemente que as lanchonetes evitem essa prática, assegurando que a qualidade e o tamanho dos lanches se mantenham inalterados. Essa iniciativa visa proteger o

consumidor, garantindo que suas escolhas sejam feitas de maneira consciente e informada.

“Caso a lanchonete necessite realizar ajustes nos preços, e entendemos que isso é absolutamente normal, sugerimos que tal modificação seja comunicada de forma clara ao consumidor, assegurando a transparência na relação de consumo”, finaliza Jardim.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2023

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de reforma da UBS Colibri, Resolução SESA/PR 765/2019, Termo de Adesão nº 17.744.502-9/2021.

VALOR MÁXIMO: R\$ 136.803,43 (cento e trinta e seis mil oitocentos e três reais e quarenta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 18/01/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2023

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de reforma da UBS Adão Kaminski, Resolução SESA/PR 765/2019, Termo de Adesão nº 18.881.348-8/2022.

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.119,86 (cem mil cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 18/01/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: KARINI ELOISA DUTRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

NO FINAL DAS CONTAS,
O MELHOR ESCRITÓRIO
DE CONTABILIDADE.

RENOME
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
CRC-PR 006028/O

44.3523.2865
condominio@escritoriorenome.com.br

www.escritoriorenome.com.br

AGORA A NORDESTE LEVA VOCÊ A **NOVOS DESTINOS**

CAMPO MOURÃO PR
RIO CLARO SP - LIMEIRA SP - AMERICANA SP
CAMPINAS SP

COMPRA JÁ SUA PASSAGEM APROVEITE COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SE JUROS

Ligue: (44) 3525-1414 www.expressonordeste.com.br

Adquira já seu ônibus usado na Expresso Nordeste!
Aqui você encontra ônibus de várias marcas e modelos, revisados com garantia e condições de pagamento que você precisa.
Ligue (44) 3518-4000 e venha conhecer nossos ônibus à venda.

CAMPO MOURÃO. A ação faz parte da campanha Novembro Azul, que visa conscientizar os homens sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

NOVEMBRO AZUL: USUÁRIOS DO CAPS AD E CREAS POP RECEBEM ORIENTAÇÕES E CUIDADO

DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

A Secretaria de Assistência Social de Campo Mourão, em parceria com o Senac e Faculdade Unicampo, promoveu nesta quinta-feira (30) uma tarde de orientações e cuidados para os homens atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – (CAPS AD) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS POP). A ação faz parte da campanha Novembro Azul, que visa conscientizar os homens sobre a importância da prevenção e do diagnóstico pre-



coco do câncer de próstata.

Ao longo da tarde, foram ofertados serviços como cor-

te de cabelo, banho, testes rápidos de HIV, Hepatite B/C e Sífilis, aferição de pressão, além de palestras sobre a saúde do homem, atividades culturais e café da tarde.

Para a enfermeira e coordenadora do CAPS AD, Selma Honório de Souza, “essa ação é muito importante, pois temos que atender o paciente como um todo, pois os adictos são vistos com preconceito de uma forma geral, ficam desacreditados pelo vício tanto pelo familiar, como pela sociedade até por eles mesmos”, ressalta.

A coordenadora destaca ainda que a parceria com

CREAS está dando certo. “Atendemos o mesmo público e tem funcionado. Os serviços estão de portas abertas para devolver estes pacientes ao convívio com a sociedade, oferecendo oficinas terapêuticas, atendimento psiquiátrico e psicoterapia em grupo e individual”, explica Selma.

O Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, anexo ao Centro Social Urbano, na Rua Carlos Behrens, 259, Jd. Laura. Já o CREAS POP funciona na Rua Prefeito Devete

de Paula Xavier, 1309, e atualmente atende 10 pessoas em situação

de rua, no período da manhã, de segunda-feira a sexta-feira

PORTAS E BATENTES
mourão

44 3524 1501

44 9 9767 6309

Av. Goioerê, 2329 A - Campo Mourão - Pr

Faça o seu orçamento pelo Whats

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPO MOURÃO

BASE TERRITORIAL: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Palmital, Peabirú, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Ubatã.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, com base no Art. 5º da Lei 14010/2020, convoca os Senhores (as) associados da Base Territorial: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Laranjal, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Palmital, Peabirú, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador e Ubatã, quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Entidade, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 890, nesta cidade no dia 11 (onze) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18:00 (dezoito) horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Leitura e votação do processo de SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2023;
- c) Leitura e votação do PROCESSO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício financeiro de 2024, com respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- d) Apreciação e homologação dos atos praticados pela Diretoria;
- e) Assuntos Diversos.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja às 19:00 (dezenove) horas, no mesmo dia em segunda Convocação com qualquer número de participantes.

Campo Mourão, 30 de novembro de 2023.

Mauro de Oliveira
Presidente

Sede: Em Campo Mourão: Rua Francisco F. Albuquerque, nº 890 - Fone (44) 3529-3624 Cep.: 87301-130

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 371 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 04/12/2023 a 23/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
NATANAEL ROSA DA SILVA	2020/2021
MARLENE LUCIANE BERTUCCI	2022/2023
SIRLEI MOGGIO MENDES SOARES	2022/2023
GABRIEL VICTOR MARÇAL DE OLIVEIRA	2021/2022

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 367 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 28/11/2023 a 07/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
NATHALIA A DA SILVA FRANCA STADNICKI	2021/2022

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 28 de novembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 369 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR A PEDIDO** a servidora KELLI DE FRANÇA DE OLIVEIRA portadora do RG nº 9314517-8-SSP-PR e CPF nº 708.151.962-20, do Cargo de "ASSISTENTE DE VIGILANCIA SANITARIA", a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Declarar vago o cargo ora ocupado, de acordo com o art. 38, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.233/2008.

Art. 3º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 368 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 01/12/2023 a 20/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
RODRIGO CALSAVARA	2022/2023

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR TAIS KARLA DE OLIVEIRA** portadora do R.G. nº 104285376 SSP-PR e CPF nº 093.091.899-18, do Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", a partir de 08 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 373 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 04/12/2023 a 13/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
MARIA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	2022/2023

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 374 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 05/12/2023 a 24/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
MARCIA MARIA WONSIK	2020/2021

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 372 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04/12/2023 a 02/01/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
JOSE NETO PESSOA	2020/2021

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 375 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2023 a 04/01/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ARQUIDERSON PAPAITE FERRAZ	2021/2022

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 376 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 12/12/2023 a 21/12/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ANA APARECIDA C DE CARVALHO PLAKITGEN	2021/2022
ANDREIA MARINS DA SILVA	2022/2023
CATIA APARECIDA BESSON DOMINGOS	2022/2023
JALUSA MARIA RETKVA	2022/2023

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 377 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2023 a 30/12/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ADAIR LUIZ TAVARES	2022/2023

Art. 2º. – Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de dezembro de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 077/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador **René Vieira Duarte**, a liberação de 05 (cinco) diárias, para o custeio de estadas e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, sendo que no dia 04 de dezembro de 2023, realizará diversas agendas em Ministérios e outros Órgãos Federais, com o objetivo colher informações acerca dos Programas que serão lançados pelos mesmos nos próximos dias, informamos que as referidas agendas acontecerão nos seguintes Ministérios: EDUCAÇÃO FINE, AGRICULTURA, INTEGRAÇÃO REGIONAL, GABINETE DO DEPUTADO ZECA DIRCEU, GABINETE DEPUTADO BETO RICHIA. Lembramos ainda que as referidas agendas estão sendo programadas para acontecerem na data acima mencionada.

E nos dias 05.06.07 e 08 de dezembro de 2023, conforme documento em anexo, estarão participando do curso CONDIUTAS VEDADAS NO ANO ELEITORAL E A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO. REALIZAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS-INCAP. Horário previsto de saída de Araruna às 07:00h do dia 03 de dezembro de 2023. Bilhete aéreo 957 2135569077 – LVJLJG – vo de Maringá – Pr, saída 03 de dezembro de 2023 às 09:40hs com escala em GUARULHOS - SP. Saída às 16:15hs de Guarulhos para Brasília, com a previsão de chegada em Brasília às 18:00hs do dia 03 de dezembro de 2023. Com retorno de Brasília no dia 05:25hs do dia 05 de dezembro de 2023, com escala em Campinas-SP, com a previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 10:20hs, conforme Bilhete aéreo 577 0006953223 H7QHZ, chegando ao Município provavelmente às 12:00hs do mesmo dia, com distância aproximadamente de 1.200km.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, em 01 de dezembro de 2023.

René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 078/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Olímpio de Oliveira Caetano, a liberação de 02 (duas) diárias, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Brasília - DF, sendo que nos dias 04.05.06.07 e 08 de dezembro de 2023, realizarei diversas agendas em Ministérios e outros Órgãos Federais, com o objetivo colher informações acerca dos Programas que serão lançados pelos mesmos nos próximos dias, informamos que as referidas agendas acontecerão nos seguintes Ministérios: EDUCAÇÃO FNDE, AGRICULTURA, INTEGRAÇÃO REGIONAL, GABINETE DO DEPUTADO ZECA DIRCEU, GABINETE DEPUTADO BETO RICHIA. Lembramos ainda que as referidas agendas estão sendo programadas para acontecerem nas datas acima mencionadas.

Horário previsto de saída de Araruna às 07:00h do dia 03 de dezembro de 2023. Bilhete aéreo 957 213558076 - LWJLCO - voo de Maringá - PR, saída 03 de dezembro de 2023 às 09:40h com escala em GUARULHOS - SP. Saída às 16:15h de Guarulhos para Brasília, com a previsão de chegada em Brasília às 18:00h do dia 03 de dezembro de 2023. Com retorno de Brasília no dia 05:25h do dia 09 de dezembro de 2023, com escala em Campinas-SP, com a previsão de chegada em Maringá no mesmo dia às 10:20h, conforme Bilhete aéreo 577 006953222 H7QHZ, chegando ao Município provavelmente às 12:00h do mesmo dia, com distância aproximadamente de 1.200km.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, em 01 de dezembro de 2023.

René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 079/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Cesar Aparecido Antoniasai, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso 14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇA-CURSO-METODO CONSULTOR. - REALIZAÇÃO UVEPAR APOIO E PATROCÍNIO: DATALEGIS, APOIO: AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, TCE-PR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - tendo como local o VICTÓRIA VILLA HOTEL - AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2448-BAIRRO CRISTO REI CURITIBA-PR, conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 05 de dezembro de 2023 e término previsto para às 11:00h do dia 08 de dezembro de 2023, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 04 de dezembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 05 de dezembro de 2023, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 08/12/2023, com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 09/12/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de dezembro de 2023.

René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 080/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Antônio Preto de Oliveira, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso 14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇA-CURSO-METODO CONSULTOR. - REALIZAÇÃO UVEPAR APOIO E PATROCÍNIO: DATALEGIS, APOIO: AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, TCE-PR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - tendo como local o VICTÓRIA VILLA HOTEL - AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2448-BAIRRO CRISTO REI CURITIBA-PR, conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 05 de dezembro de 2023 e término previsto para às 11:00h do dia 08 de dezembro de 2023, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 04 de dezembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 05 de dezembro de 2023, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 08/12/2023, com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 09/12/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de dezembro de 2023.

René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 081/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Antônio Carlos da Silva, a liberação de 02 (duas) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso 1º FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - tendo como local o HOTEL LANCASTER - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 91-CENTRO CURITIBA-PR, conforme programação anexa, início às 09:00h do dia 05 de dezembro de 2023 e término previsto para às 16:15h do dia 07 de dezembro de 2023, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 04 de dezembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 05 de dezembro de 2023, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 07/12/2023 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 08/12/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de dezembro de 2023.

René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 082/2023

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Leonardo Henrique Batista de Lima, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso 14º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇA-CURSO-METODO CONSULTOR. - REALIZAÇÃO UVEPAR APOIO E PATROCÍNIO: DATALEGIS, APOIO: AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, TCE-PR - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - tendo como local o VICTÓRIA VILLA HOTEL - AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 2448-BAIRRO CRISTO REI CURITIBA-PR, conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 05 de dezembro de 2023 e término previsto para às 11:00h do dia 08 de dezembro de 2023, horário previsto de saída de Araruna às 21:30h do dia 04 de dezembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 05 de dezembro de 2023, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 08/12/2023 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 09/12/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLESCIO MANOEL TEIXEIRA, em 01 de dezembro de 2023.

René Vieira Duarte
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 25/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: COMERCIO DE TELAS E PLASTICOS OIZUMIL LTDA, CNPJ sob nº02.993.039/0001-82

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, §1º da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Permanecendo a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 13.943,20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de novembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 054/2023

RATIFICO nos termos do artigo 24, § 1º, do decreto 10.024/2019, a decisão a mim submetida, mantendo o edital nos moldes inicialmente previsto, pelos próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa impugnante.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 01 de dezembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

ERRATA DA DESCRIÇÃO LOTE 01
PREGÃO 053-2023

Na descrição do lote 01 citado abaixo, corrija-se:

ONDE LIA-SE:

Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.

AGORA LÊ-SE:

Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval e/ou fibra de vidro, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval/fibra de vidro, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval/fibra de vidro.

Araruna, 01 de dezembro de 2023

Vanessa V de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2023

DATA: 01/12/2023 PROTOCOLO: / PROCESSO: 113

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: FERREIRA E SOUZA LTDA

Insc. Estadual:

CNPJ: 40.968.699/0001-40

Endereço: RUA ALFEU DE PAULA XAVIER, 242

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES Cidade: CAMPO MOURÃO - PR

CEP: 87.308-480

Telefone:

Objeto

AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS SERVIDORES.

DESPESA

Programática Fonte/Descrição
030010412200022130339030000 31006 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18881 KIT NATALINO CONTEÚDO: 01 CHOCOLATE NA CAIXA 400G, 01 ESPUMANTE 600ML, 01 WAFER COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE 100G, EMBALADO EM PACOTE TRANSPARENTE E COM LAÇO	UN	590,00	23,00	13.570,00

Total: 13.570,00

EMBRASAMENTO LEGAL

Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023

Decreto nº 2297/2023 de 29/11/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2118/2022 de 13/10/2022 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.481,22 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI				
666 - 3.3.90.30.00.00	375 MATERIAL DE CONSUMO				70.000,00
669 - 3.3.90.30.00.00	376 MATERIAL DE CONSUMO				81.608,76
665 - 3.3.90.36.00.00	1064 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				30.000,00
	FÍSICA				
668 - 3.3.90.39.00.00	375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				119.872,46
	JURÍDICA				
Total Suplementação:					301.481,22

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Recetta:1.7.1.3.50.91.02.000000000 Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salarial dos prof. Enfermagem Fonte:1064 no valor de 30.000,00 (trinta mil reais)

Recetta:1.7.2.3.50.01.07.000000000 REPASSE FINANCEIRO SESA - RESOLUÇÃO 1413-2023 Fonte:375 no valor de 189.872,46 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Recetta:1.7.2.3.50.01.08.000000000 INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL SUS - RESOLUÇÃO SESA 1519-2023 Fonte:376 no valor de 81.608,76 (oitenta e um mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Total da Recetta: 301.481,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 29/11/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

Araruna, 01 de dezembro de 2023

Vanessa V de Oliveira
Pregoeira